



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

[www.lins.sp.gov.br](http://www.lins.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins)

Quinta-feira, 18 de junho de 2020

Ano IV | Edição nº 597

Página 1 de 6

### SUMÁRIO

|                                                 |   |
|-------------------------------------------------|---|
| PODER EXECUTIVO DE LINS                         | 2 |
| Atos Oficiais                                   | 2 |
| Decretos                                        | 2 |
| Editais                                         | 2 |
| Edital de Chamamento                            | 2 |
| Licitações e Contratos                          | 3 |
| Aviso de Licitação                              | 3 |
| Conselhos Municipais                            | 5 |
| Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS | 5 |

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Lins, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Lins poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.lins.sp.gov.br](http://www.lins.sp.gov.br)  
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins)  
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### Prefeitura Municipal de Lins

CNPJ 44.531.788/0001-38  
Avenida Nicolau Zarvos, 754  
Telefone: (14) 3533-4250  
Site: [www.lins.sp.gov.br](http://www.lins.sp.gov.br)  
Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins)

#### Câmara Municipal de Lins

CNPJ 49.890.130/0001-36  
Rua Maestro Carlos Gomes, 22  
Telefone: (14) 3533-2626  
Site: [www.camaralins.sp.gov.br](http://www.camaralins.sp.gov.br)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Lins garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.lins.sp.gov.br](http://www.lins.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.lins.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

Quinta-feira, 18 de junho de 2020

Ano IV | Edição nº 597

Página 2 de 6

### PODER EXECUTIVO DE LINS

#### Atos Oficiais

#### Decretos

#### DECRETO Nº 12.157, DE 15 DE JUNHO DE 2020

*Concede autorização para o abastecimento e a manutenção de veículo que especifica.*

Edgar de Souza, Prefeito Municipal de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizado, a partir de 05/06/2020, o abastecimento e a manutenção do veículo C-248 - Caminhão Tanque 15000 Litros, marca Mercedes Benz ATRON 2729 6X4, cor branca, placa FCR 8187, ano 2014/2014, RENAVAL Nº 01027576084, chassi nº 9BM693328EB978530, lotado na Secretaria Municipal de Agropecuária, Meio Ambiente e Sustentabilidade – SAMAS, na verba da Secretaria de Saúde.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Lins, 15 de junho de 2020

Edgar de Souza

Prefeito de Lins/SP

Registrado e publicado na Secretaria Municipal dos Negócios Administrativos, em 15 de junho de 2020.

Lucas Pavezzi Ferreira

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

#### DECRETO Nº 12.159, DE 17 DE JUNHO DE 2020

*Acrescenta parágrafo § 3º, art. 2º, do Decreto nº 12.155, de 12 de junho de 2020, que "Prorroga a medida de quarentena de que trata o Decreto nº 12.082, de 23 de março de 2020, denominada "Quarentena Consciente" no contexto do Covid-19 e dá providências complementares".*

Edgar de Souza, Prefeito do Município de Lins/SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e considerando a Lei Federal nº 13.979, de 6 de fevereiro 2020, DECRETA:

Art. 1º - Fica acrescentado o § 3º, ao artigo 2º, do Decreto nº 12.155, de 12 de junho de 2020, que "Prorroga a medida de quarentena de que trata o Decreto nº 12.082, de 23 de março de 2020, denominada "Quarentena Consciente" no contexto do Covid-19 e dá providências complementares", com a seguinte redação:

"§ 3º - Fica determinado que, o horário diário permitido para fechamento/encerramento do expediente dos estabelecimentos previstos no Anexo I deste Decreto, deverá ocorrer até às 22:00 h, exceto para farmácias e postos de combustível, respeitando-se ainda àqueles cuja carga horária já se encontra expressamente delimitada."

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação e vigorará enquanto durar a situação de emergência, nos termos da Lei Federal nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Lins, 17 de junho de 2020

Edgar de Souza

Prefeito de Lins/SP

Registrado e publicado na Secretaria Municipal dos Negócios Administrativos, em 17 de junho de 2020.

Lucas Pavezzi Ferreira

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

### Editais

#### Edital de Chamamento

#### EDITAL DE CHAMAMENTO por agendamento

A Prefeitura Municipal de Lins, através da Diretoria de Fiscalização de Posturas, CONVOCA E CITA, os (as) Senhores (as):

- CLAUDIA FERREIRA CASTRO, proprietário(a) do imóvel de código: 01-106-011, na cidade de Lins.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.lins.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

Quinta-feira, 18 de junho de 2020

Ano IV | Edição nº 597

Página 3 de 6

- EDILAINE DAGMAR SILVA KLEMPPE, proprietário(a) do imóvel de código: 02-292-024, na cidade de Lins.
- DILZA BARBOSA - ESPÓLIO, proprietário(a) do imóvel de código: 02-296-005, na cidade de Lins.
- APARECIDA DO CARMO ZAMBOTTI, proprietário(a) do imóvel de código: 02-235-013-001, na cidade de Lins.
- ELIZABETH DOS SANTOS ALMEIDA, proprietário(a) do imóvel de código: 02-356-026, na cidade de Lins.
- WALDIR GREGÓRIO, proprietário(a) do imóvel de código: 03-162-015, na cidade de Lins.
- ANTONIO APARECIDO PEÇANHA, proprietário(a) do imóvel de código: 02-050-001, na cidade de Lins.
- MARIA VASQUES DE CUNTO, proprietário(a) do imóvel de código: 02-169-011, na cidade de Lins.
- ANA PAULA CARDOSO VIEIRA, proprietário(a) do imóvel de código: 01-025-017, na cidade de Lins.
- JULIA FERREIRA DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS, proprietário(a) do imóvel de código: 03-143-010, na cidade de Lins.
- HERCILIA PEREIRA GIMENEZ - ESPÓLIO, proprietário(a) do imóvel de código: 03-071-014, na cidade de Lins.
- VERA LUCIA PEREIRA, proprietário(a) do imóvel de código: 01-063-008, na cidade de Lins.
- MILTON RODRIGUES, proprietário(a) do imóvel de código: 03-074-005, na cidade de Lins.
- TRINDADE LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA, proprietário(a) do imóvel de código: 01-197-008, na cidade de Lins.
- JOSÉ RAMOS, proprietário(a) do imóvel de código: 03-074-007, na cidade de Lins.
- ELIZANGELA LOPES DA SILVA, proprietário(a) do imóvel de código: 03-452-012, na cidade de Lins.
- DANIELLE GORCHISKI, proprietário(a) do imóvel de código: 04-368-007, na cidade de Lins.

- JOSE HERALDO CARTINOT GOMES DA SILVA, proprietário(a) do imóvel de código: 04-192-015, na cidade de Lins.
- CLAUDEIRLEI MACIEL DA SILVA, proprietário(a) do imóvel de código: 04-387-010, na cidade de Lins.
- GIORGI AGDGOMELA, proprietário(a) do imóvel de código: 03-079-107, na cidade de Lins.
- EDMUNDO PEDRO DOS SANTOS, proprietário(a) do imóvel de código: 04-184-040, na cidade de Lins.

Para agendar o atendimento ao Setor de Fiscalização de Posturas (14) 99723-6450 ou (14) 3533-4250, sito a Av. Nicolau Zarvos nº 754, Lins/SP, nos horários das 12:00 às 17:00 horas, no prazo máximo de 10 (dez) dias a contar da 3ª e última publicação deste edital no Diário do Município, a fim de tratarem de assuntos de seus interesses.

Lins/SP, 16 de junho de 2020.

Valentina Maria Prado de Lorenzo

Secretária Municipal de Urbanismo, Serviços e Obras Públicas.

### Licitações e Contratos

### Aviso de Licitação

#### TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2020 - REABERTURA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE LINS, Estado de São Paulo, torna público que realizará a REABERTURA de licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS nº. 007/2020, para a contratação de empresa para a execução de serviços de REFORMA DA CAPELA DO CEMITÉRIO DA SAUDADE" - Entrega dos Envelopes e Início da Sessão: 08 de julho de 2020, às 9h00min, na Av. Nicolau Zarvos, nº 754, Vila Clélia em Lins/SP.

Valor do edital: R\$ 38,02 (Trinta e oito reais e dois centavos).

Valor máximo: R\$ 51.336,52 (Cinquenta e um mil, trezentos e trinta e seis reais e cinquenta e dois centavos).

Garantia de Contrato: Sim. Necessário CRC emitido



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

[www.lins.sp.gov.br](http://www.lins.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins)

Quinta-feira, 18 de junho de 2020

Ano IV | Edição nº 597

Página 4 de 6

pela Prefeitura Municipal de Lins.

Os interessados poderão ler e/ou baixar o edital completo no site da prefeitura ([www.lins.sp.gov.br](http://www.lins.sp.gov.br)) e estarão dispensados do recolhimento da taxa de expediente mencionada acima. Maiores informações: Comissão Permanente de Licitação - Fone: (14) 3533-4280 ou e-mail: [licitacao@lins.sp.gov.br](mailto:licitacao@lins.sp.gov.br).

Lins/SP, 17 de junho de 2020

Lucas Pavezzi Ferreira – Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

### **TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2020 - ABERTURA**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE LINS, ESTADO DE SÃO PAULO, torna público que realizará abertura de processo licitatório na modalidade TOMADA DE PREÇOS para a contratação de empresa para a execução de obra de INSTALAÇÃO ELÉTRICA E ILUMINAÇÃO NA PRAÇA DOM BOSCO, com fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra - Entrega dos envelopes, abertura e início da sessão: 07 de julho de 2020, às 9h00min, na Av. Nicolau Zarvos, nº 754, Vila Clélia em Lins/SP.

Valor do edital: R\$ 38,02 (Trinta e oito reais e dois centavos).

Valor máximo da Contratação: R\$ 59.809,94 (cinquenta e nove mil oitocentos e nove reais e noventa e quatro centavos).

Garantia de Contrato: Sim. Necessário CRC emitido pela Prefeitura Municipal de Lins.

Visita técnica até 02/07/2020.

Os interessados poderão ler e/ou baixar o edital completo no site da prefeitura ([www.lins.sp.gov.br](http://www.lins.sp.gov.br)) e estarão dispensados do recolhimento da taxa de expediente mencionada acima. Maiores informações: Comissão Permanente de Licitação, fone (14) 3533-4280; e-mail [licitacao@lins.sp.gov.br](mailto:licitacao@lins.sp.gov.br)

Lins/SP, 17 de junho de 2020

Lucas Pavezzi Ferreira – Secretário Municipal dos Negócios Administrativos



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quinta-feira, 18 de junho de 2020

Ano IV | Edição nº 597

Página 5 de 6

### Conselhos Municipais

### Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS



#### RESOLUÇÃO Nº 005/2020 – CMAS

*Dispõe sobre o Plano de Contingência da Política de Assistência Social para prevenção e atuação na situação de infecção humana pelo novo corona vírus (COVID-19)*

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS de Lins, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela lei Nº. 8742/93, pelas leis complementares Nº. 303, de 17/05/1996 e Nº. 959 de 29/11/2006.

**CONSIDERANDO** o Decreto nº 64.881, de 22 de março de 2020 que decreta quarentena no Estado de São Paulo, no contexto da pandemia do COVID-19 (Novo Coronavírus), e dá providências complementares;

**CONSIDERANDO** o Decreto Municipal nº 12.082 de 23 de março de 2020 que decreta a quarentena no município no contexto da pandemia do COVID-19 (Novo Coronavírus), e dá providências complementares, e suas alterações;

**CONSIDERANDO** a Portaria do Ministério da Cidadania nº337, de 24 de março de 2020 que versa sobre medidas para o enfrentamento da emergência de saúde pública pela Assistência Social;

**CONSIDERANDO** a Portaria conjunta nº 1º, de 2 de abril de 2020 da Secretaria Nacional de Assistência Social (Snas) e Secretário de Gestão de Fundos e Transferências (SGFT), que dispõe acerca da utilização de recursos do Cofinanciamento Federal no atendimento às demandas emergenciais de enfrentamento ao Coronavírus (Covid-19) no âmbito do Sistema Único de Assistência Social;

**CONSIDERANDO** o Decreto Municipal Nº 12136 de 29 de maio de 2020 que decreta adesão ao PACTO REGIONAL firmado entre os municípios integrantes da Região Administrativa de Bauru, para enfrentamento da pandemia da Covid-19 (Novo Corona vírus) e prorroga a quarentena no Município de Lins.

**CONSIDERANDO** o decreto nº 12.155, de 12 de junho de 2020, que prorroga a medida de quarentena de que trata o decreto nº 12.082 de 23 de março de 2020, denominada "Quarentena Consciente", no contexto do COVID-19 e dá providências complementares;

**CONSIDERANDO** a portaria 63/2020 do SNAS, que versa sobre a necessidade de preenchimento do plano com seu planejamento e apresentação da aprovação do respectivo conselho de assistência social, bem como informar a data da reunião e o número da resolução do respectivo conselho de assistência social;

**CONSIDERANDO** reunião do colegiado do cmas, via whatsapp, no dia 05 de junho de 2020 não havendo a possibilidade da reunião presencial em virtude das medidas de enfrentamento ao COVID19 registrada na ata 173;

**RESOLVE:**



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quinta-feira, 18 de junho de 2020

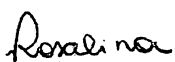
Ano IV | Edição nº 597

Página 6 de 6

**Art. 1º.** Tornar público o parecer favorável ao Plano de Contingência da Política de Assistência Social para prevenção e atuação na situação de infecção humana pelo novo corona vírus (COVID-19).

**Art. 2º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Lins, 15 de junho de 2020.

  
ROSALINA DE CARVALHO  
Presidente do CMAS de Lins  
CPF : 321-408.538-43

**Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS**  
Avenida Nicolau Zarvos, 754 – Vila Clélia – Lins/ SP  
CEP : 16.401-300 – Fone: (14) 3533-4250  
cmas\_lins@yahoo.com.br